



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo



PORTARIA nº 12/83

Em 31 de maio de 1 983

Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

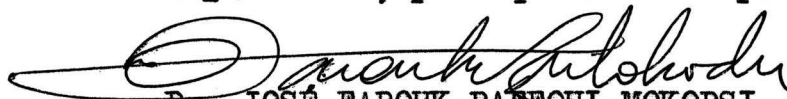
considerando as solicitações contidas nos Requerimentos anexos, / de autoria dos funcionários Margarida Francisco de Souza e Celso Ramos da Silva,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários acima citados, conforme lhes faculta o disposto no parágrafo 1º do artigo 171, da Lei Municipal nº 729-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-SP, a saber:

- a) MARGARIDA FRANCISCO DE SOUZA - Dia 06 de maio de 1 983.
- b) CELSO RAMOS DA SILVA - Dia 23 de maio de 1983.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta e um(31) dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e três(1983).


CELSO RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria